

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FILOSOFIA E DIREITO

[ PGLS\_FD/1.2026 – edição 1 ]

### PROCESSO SELETIVO 2026 EDITAL

**Prot. FAJE 37/2025**

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de ESPECIALIZAÇÃO **FILOSOFIA E DIREITO**, cujo funcionamento foi aprovado pelo Departamento de Filosofia (Portaria 03/2025), em conformidade com o Regulamento de Organização Didático-Pedagógica dos *Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização* da Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia (FAJE), o Projeto Pedagógico de Curso desta Especialização e em concordância com a Resolução 1/2018 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

#### I. TIPIFICAÇÃO DO CURSO

**FILOSOFIA E DIREITO**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia

NÍVEL ACADÊMICO: Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)

MODALIDADE: On-line síncrono, com algumas atividades avaliativas assíncronas.

#### **PÚBLICO-ALVO<sup>1</sup>**

Profissionais do Direito, em suas mais diversas áreas de atuação, Filósofos e interessados em pensar o Direito a partir de uma perspectiva filosófica mais ampla que envolva a ética e a política.

#### **INSTITUIÇÃO PROMOTORA:**

FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA (FAJE)

#### **SEDE DO CURSO:**

FAJE - FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127 – Planalto, Belo Horizonte-MG / 31720-300

Telefone: +55 (31) 3115-7013

e-mail da coordenação: [coordccaeu@faje.asav.org.br](mailto:coordccaeu@faje.asav.org.br)

e-mail da secretaria do curso: [secccaeufaje.asav.org.br](mailto:secccaeufaje.asav.org.br)

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO:**

<sup>1</sup> É necessário comprovar formação de nível superior (graduação, bacharelado, licenciatura ou curso tecnólogo – cf. Res. 1/2018 CNE/CES, art.1º, §1º).

Acadêmica: Dra. Cláudia Maria Rocha de Oliveira (FAJE) / <http://lattes.cnpq.br/0911966412999950>

Executiva: Ms. Felipe M. Francisco (FAJE) / <http://lattes.cnpq.br/2405345741217528>

## II. FINALIDADE DO CURSO

### APRESENTAÇÃO:

Vivemos em Estados nos quais o Direito assume lugar fundamental na organização da vida em sociedade. Neste cenário, parece necessária uma reflexão mais demorada, profunda e articulada sobre os fundamentos do direito, sua estrutura e seu papel de elemento de transformação social. Neste curso de especialização pretendemos, então, abordar temas que são fundamentais para pensar o Direito na atualidade. A vinculação do Direito com princípios fundamentais torna indispensável refletir sobre a dimensão ética implicada na prática jurídica. Também é indispensável compreender como, ao longo do tempo, as sociedades foram se organizando politicamente e de que modo essa organização molda, em certo sentido, o modo de conceber as regras jurídicas. Finalmente, será necessário perguntar pelo próprio Direito, sobre sua legitimidade e razões de ser na contemporaneidade.

### OBJETIVO GERAL:

Oferecer instrumentos conceituais para refletir sobre a estrutura, os fundamentos e o papel de transformação social do Direito, tornando possível relacioná-lo com a ética e a política.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Analisar o agir humano, tendo em vista a normatividade da vida humana segundo princípios como justiça e dignidade.
2. Examinar de que modo o Estado se constitui e estabelece relação com a sociedade por meio de uma Esfera Pública cada vez mais plural.
3. Discutir a questão da legitimidade e do papel do Estado de Direito considerando a Democracia, os Direitos Fundamentais e os desafios impostos pelo Capitalismo.

## III. INFRAESTRUTURA

**INSTALAÇÕES:** Contas TEAMS; AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

**ACERVO BIBLIOGRÁFICO:** assinatura de periódicos, revista e congêneres; Centro de documentação.

## IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

ATIVIDADE	DATA
<b>Período de Inscrição</b>	<b>Início:</b> 30/10/2025.



<b>para o Processo Seletivo</b>	<b>Término:</b> 09/01/2026.
<b>Prazo final para sanar pendências</b>	<b>16/01/2026.</b>
<b>Período de seleção</b>	<b>Início:</b> 12/01/2026. <b>Término:</b> 16/01/2026.
<b>Resultado final do processo seletivo</b>	<b>20/01/2026.</b>
<b>Período de matrícula</b>	<b>Início:</b> 21/01/2026. <b>Término:</b> 26/01/2026.
<b>Prazo final para o preenchimento de vagas remanescentes</b>	<b>30/01/2026.</b>
<b>Período de realização do curso</b>	<b>Início:</b> 11/03/2026. <b>Término:</b> 11/12/2026. - Módulo I: 13/03/2026 a 03/06/2026. - Módulo II: 08/06/2026 a 11/09/2026. - Módulo III: 14/09/2026 a 11/12/2026.

## V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

### CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso é de **360 horas** [para habilitação sem TCC] ou de **400 horas** [para habilitação com TCC].

### PERIODICIDADE:

	<b>On-line Síncrono</b>	<b>Avaliações (on-line assíncrono)</b>
<b>Módulo 1</b>  <u>On-line síncrono:</u> Segundas, quartas e sextas-feiras: 19h às 22h40	11/03 a 29/05/2026	Entre 01 a 03/06/2026
<b>Módulo 2</b>  <u>On-line síncrono:</u> Segundas, quartas e sextas-feiras: 19h às 22h40	08/06 a 04/09/2026	Entre 09 a 11/09/2026
<b>Módulo 3</b>  <u>On-line síncrono:</u>	14/09 a 27/11/2026	Entre 01 a 03/12/2026



Segundas, quartas e sextas-feiras: 19h às 22h40		07 e 09/12: apresentação dos TCCs (on-line síncrono)
---	--	--

**MATRIZ CURRICULAR:**

<b>Módulo I – A normatividade vida humana</b>		
Aula Inaugural	On-line Síncrono Obrigatória	
A história da Ética	On-line Síncrono Obrigatória	40h
Ética Sistemática	On-line Síncrono Obrigatória	40h
Teorias da Justiça	On-line Síncrono Obrigatória	20h
A dignidade humana como princípio fundamental	On-line Síncrono Obrigatória	20h
<b>Módulo II – Estado e Sociedade</b>		
Contratualismo e Estado Moderno	On-line Síncrono Obrigatória	40h
Política e Organização Social	On-line Síncrono Obrigatória	40h
Esfera pública, IA e decisões de Estado	On-line Síncrono Obrigatória	20h
Sociedades multiculturais e lutas identitárias	On-line Síncrono Obrigatória	20h
TCC 1	Optativa	10h
<b>Módulo III – O Estado Democrático de Direito</b>		
Ética, Direito e Democracia	On-line Síncrono Obrigatória	40h
Vieses em decisões judiciais	On-line Síncrono Obrigatória	20h
Relação e tensão entre Direito e Sistema Econômico	On-line Síncrono Obrigatória	20h
Direitos fundamentais e políticas públicas	On-line Síncrono Obrigatória	40h
TCC 2	Optativa	30h

## VI. VAGAS

**60 (sessenta) vagas**, sendo que a turma só será aberta se houver no **mínimo 30 (trinta)** candidatos selecionados.

## VII. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do PROCESSO DE SELEÇÃO deverão:

1. Acessar o link: [AQUI](#).
2. Preencher formulário de inscrição online, anexar a documentação exigida e efetuar pagamento de boleto bancário, como taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00.
3. Os documentos que deverão ser anexados, separadamente, **em formato PDF**, no ato de inscrição são os seguintes:
  - a. Cópia do **Diploma** de conclusão do curso de graduação (ou similar) reconhecido pelo MEC/Brasil.
  - b. **Foto** digital, estilo 3x4, colorida
  - c. Cópia dos seguintes **documentos pessoais**:
    - CPF;
    - Carteira de Identidade (ou congêneres);
    - Comprovante de residência recente
    - Certidão de nascimento ou casamento.
  - d. **Termo de Convênio** para o caso em que o/a responsável financeiro pelo/a aluno/a seja outra pessoa/instituição. [CLIQUE AQUI PARA FAZER O DOWNLOAD DO PDF EDITÁVEL](#)
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
5. Não haverá devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não selecionados.

## VIII. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão de Seleção designada pela CCAEU da FAJE;
2. A classificação / seleção dos candidatos será feita até o número de vagas existentes.  
Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item VII deste edital. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo até o dia **16/01/2026**.

Todas as inscrições serão homologadas e gerarão duas listas. A primeira com os candidatos sem nenhuma pendência. A segunda, com candidatos com pendências

devidamente identificadas. Esse processo acontecerá durante o período do processo seletivo.

**OBS.:** As cópias digitais dos documentos de candidatos não aprovados ou desistentes serão descartadas após o período de seleção.

## IX. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do curso de especialização “Filosofia e Ciências da Vida” [www.faculdadejesuита.edu.br/filosofia\\_e\\_direito](http://www.faculdadejesuита.edu.br/filosofia_e_direito) no dia **20/01/2026** (cf. item IV deste edital) e comunicado individualmente por e-mail a cada um dos candidatos.

## X. MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos selecionados será feita entre os dias **21 de janeiro e 26 de janeiro de 2026**, no Portal do Aluno. Informação acerca do acesso aos candidatos selecionados será repassada pela Secretaria Acadêmica, em ocasião oportuna.
2. O aluno assinará contrato de prestação de serviços no início de cada período acadêmico (módulo).
3. O candidato selecionado que não efetivar matrícula até a data limite (item IV deste edital) perderá sua vaga, sendo a mesma preenchida a partir da lista de espera.

## XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. No ato da matrícula o candidato aprovado optará por uma das seguintes condições de pagamento:
  - 1.1. Modalidade sem TCC:
    - a. À vista: **R\$ 10.080,00** (dez mil reais e oitocentos reais).
    - b. Pagamento em 12 parcelas de **R\$ 840,00<sup>2</sup>** (oitocentos e quarenta reais), sendo a primeira com vencimento no dia **20/03/2026**, mais 11 (onze) parcelas de igual valor, com vencimento no dia **10 de cada mês**, a partir de abril de 2026. Os boletos para pagamento serão disponibilizados via portal da FAJE em “acesso restrito” / “alunos”.
  - 1.2. Modalidade com TCC:
    - c. À vista: **R\$ 11.200,00** (onze mil reais e duzentos reais).
    - d. Pagamento em 12 parcelas de **R\$ 933,34<sup>3</sup>** (novecentos e trinta e três reais e trinca e quatro centavos), sendo a primeira com vencimento no dia **20/03/2026**, mais 11 (onze) parcelas de igual valor, com vencimento no dia **10 de cada mês**, a partir de abril de 2026. Os boletos para pagamento serão

<sup>2</sup> O valor da parcela poderá ser reajustado anualmente com o índice de inflação oficial. Caso o candidato/aluno perca o prazo de matrícula ou rematrícula, o número de parcelas será ajustado conforme os prazos operacionais do setor financeiro, com alteração adaptada do valor das parcelas, sem acréscimo ao valor final do curso contratado.

<sup>3</sup> Idem.

disponibilizados via portal da FAJE em “acesso restrito” / “alunos”.

2. Não haverá devolução de pagamentos anteriores à eventual desistência do curso que ocorrerá no início de cada módulo (semestralmente). Só serão restituídos valores pagos na modalidade “à vista” (item “a” supra) e de módulos ainda não cursados, desde que o aluno esteja com sua matrícula encerrada (por desistência) e faça a solicitação por escrito à administração da FAJE antes do vencimento da parcela imediatamente anterior ao início do módulo a cursar.

## XII. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao estudante que cumprir todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da FAJE, bem como as regras acadêmicas da Instituição, será conferido o Título de Especialista em Filosofia e Direito, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

## XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão consideradas nulas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não sanar todas as pendências constatadas até o último dia de homologação das inscrições para o processo de seleção, **30/01/2026**.
2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
3. À Comissão de Seleção caberá avaliar os candidatos a partir da documentação enviada e decidir as questões não previstas no presente Edital.
4. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **30 de outubro de 2025** no site da FAJE – [www.faculdadejesuita.edu.br/filosofia\\_e\\_direito](http://www.faculdadejesuita.edu.br/filosofia_e_direito).

Belo Horizonte, MG, 24 de outubro de 2025.

**DR. ELTON VITORIANO RIBEIRO**  
REITOR

**DR. GERALDO LUIZ DE MORAES**  
COORDENADOR CCAEU

## ANEXO 1 EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### Módulo I – A normatividade da vida humana

#### A história da Ética (40h)

**Ementa:** O objetivo desta disciplina é oferecer uma introdução à Ética. O conteúdo será desenvolvido em três etapas complementares (a) A primeira etapa consistirá em uma reflexão sobre o sentido de alguns conceitos fundamentais, como ethos, ética, metaética e ética prática. Como referências teóricas básicas, utilizaremos os artigos de Henrique Cláudio de Lima Vaz — “Fenomenologia do ethos” e “Do ethos à ética”. (b) A segunda etapa será dedicada ao estudo de pensadores clássicos da história da filosofia que tratam a questão ética, com destaque para Aristóteles e Kant. (c) Por fim, a terceira etapa promoverá uma reflexão sobre a ética a partir da contribuição de um(a) pensador(a) contemporâneo(a).

#### Ética Sistemática (40h)

**Ementa:** A proposta do curso é apresentar uma visão sistemática e contextualizada da Ética. Para isso, o percurso será desenvolvido em dois momentos complementares. (I) No primeiro momento, será apresentada uma definição de Ética, explorando o significado da expressão “sistema ético” e em que sentido é possível falar de uma Ética sistemática. (II) No segundo momento, estudaremos os elementos fundamentais da Ética Filosófica — entre eles, o Bem, o Sujeito, a Razão Prática, a Consciência Moral, a Dignidade Humana, a Liberdade, a Autonomia, o Reconhecimento e a Justiça. A fundamentação teórica terá como base o sistema ético de Henrique Cláudio de Lima Vaz, buscando articular esses elementos com situações éticas concretas relacionadas ao cuidado e à promoção da saúde. O objetivo é fomentar a capacidade de discernimento crítico diante de dilemas éticos contemporâneos.

#### Teorias da Justiça (20h)

**Ementa:** O curso propõe uma investigação do conceito de justiça na tradição da Filosofia do Direito, examinando sua gênese, transformações e críticas desde a Antiguidade até o pensamento contemporâneo. A partir de três autores centrais – Aristóteles, Kant e Rawls –, busca-se compreender as diversas teorias da justiça elaboradas pelo pensamento clássico greco-romano, examinar a virada moderna operada pelo contratualismo e, por fim, analisar o debate contemporâneo que situa a questão da justiça no interior das instituições democráticas. O curso busca, assim, promover uma reflexão crítica sobre o papel das teorias da justiça na constituição do direito, revelando as tensões entre moralidade e legalidade, universalismo e contextos, ideal normativo e práxis social.

#### A dignidade humana como princípio fundamental (20h)

**Ementa:** A dignidade humana é compreendida no senso comum como um valor inerente ou absoluto de todo e qualquer ser humano. Nesse sentido, diversos discursos políticos,

jurídicos e éticos, tanto no âmbito nacional como internacional, afirmam a dignidade no elenco dos direitos humanos ou como um princípio para esses direitos. Porém, as complexas realidades de violências, discriminações, pobreza e outros problemas sociais se colocam como um desafio para o reconhecimento da dignidade como um atributo de toda humanidade. Dessa forma, o curso “A dignidade humana como princípio fundamental” busca questionar e compreender o sentido de dignidade, considerando alguns desdobramentos desse conceito no decorrer da história da filosofia, relacionando-o com outras temáticas como direito, ética, justiça, cidadania, igualdade e políticas públicas. Pontos importantes do curso: Sobreveoo histórico da dignidade humana no decorrer do pensamento filosófico; Dignidade humana como valor, conforme afirmado por diversas declarações; Dignidade e sua relação com direito, ética, justiça, cidadania, igualdade, políticas públicas; Problemas que desafiam ou até mesmo violam a dignidade: pobreza, discriminação e violência; Condições sociais e jurídicas para garantia da dignidade humana.

## Módulo II – Estado e sociedade

### **Contratualismo e Estado Moderno (40h)**

**Ementa:** Teorias contratualistas como fundamento do poder estatal. Convergências e divergências entre as doutrinas contratualistas de Hobbes, Locke e Rousseau. O Estado como resultado de um acordo entre indivíduos para assegurar a ordem e a proteção dos direitos.

### **Política e Organização Social (40h)**

**Ementa:** O objetivo deste curso é o de trazer reflexões filosóficas um pouco mais incomuns acerca de questões relevantes em Filosofia Política, questões estas parcialmente consequentes das teorias clássicas do contrato social vindas das bases de Hobbes, Locke e Rousseau. Para isso, vamos explorar o sentido político de ideias de vinculações sociais entre as pessoas em três perspectivas teóricas distintas. A primeira, de aspecto histórico, tendo as ideias de Benjamin Constant em destaque, trazendo elementos de mudança decisiva da organização social ocidental provenientes da Revolução Francesa. A segunda, de viés psicológico, com Sigmund Freud, destacando o elemento político no contrato social sugerido pela Psicanálise. A terceira, aqui mais relevante, nos concentraremos da teoria (neo)contratualista de John Rawls que é marcada por uma concepção de justiça conhecida por “justiça como equidade”.

### **Esfera pública, IA e decisões de Estado (20h)**

**Ementa:** Estudo dos impactos da inteligência artificial sobre a democracia a partir de uma perspectiva filosófico-jurídica. A disciplina percorre a crítica clássica da técnica (Escola de Frankfurt, Foucault, Heidegger e Habermas), o diagnóstico contemporâneo (Byung-Chul Han e Habermas) e as perspectivas futuras da ética e política da liberdade (Lima Vaz), reafirmando como diretriz central que a construção e utilização da inteligência artificial deve ser centrada no ser humano, entendido como ser-liberdade.

### **Sociedades multiculturais e lutas identitárias (20h)**

**Ementa:** Esta disciplina trata de refletir sobre os desafios enfrentados pelas minorias em sociedades multiculturais, entendendo como minoria todo grupo formado por pessoas que se encontram às margens do núcleo político-social dominante. Tais desafios resultam nas lutas de caráter identitário, que devem ser entendidas no contexto maior de uma luta permanente pelas garantias de preservações de direitos e da dignidade humana para todos.

### Módulo III – O Estado Democrático de Direito

#### **Ética, Direito e Democracia (40h)**

**Ementa:** O objetivo da disciplina é refletir sobre a relação entre ética, direito e Democracia e examinar a questão da legitimidade do Direito.

#### **Vieses em decisões judiciais (20h)**

**Ementa:** Segundo a Constituição Federal, as decisões judiciais, além de seguirem a legislação vigente, devem ser fundamentadas racionalmente. Não obstante, há muitas decisões carentes de fundamentação racional. Pesquisas recentes mostram que muitos desses casos resultam da determinação de vieses implícitos, que operam aquém da consciência da autoridade decisória. O problema é que decisões enviesadas, além de suscitem nulidades processuais, são contrárias aos princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito. O conhecimento sobre esses vieses pode contribuir para aprimorar as decisões judiciais.

#### **Relação e tensão entre Direito e Sistema Econômico (20h)**

**Ementa:** A disciplina investiga a relação estrutural e as tensões entre Direito e sistema econômico, tendo como eixo central a problemática da redução da política à economia. Parte-se do diagnóstico foucaultiano acerca do liberalismo e do neoliberalismo como formas de racionalidade governamental que transformam a economia em paradigma absoluto da organização social e jurídica (Nascimento da Biopolítica). Em diálogo com Safatle (O Circuito dos Afetos), problematiza-se como o capitalismo contemporâneo não apenas organiza os fluxos materiais, mas também captura afetos e subjetividades, reorganizando as condições de reconhecimento e legitimação política. Tal dinâmica revela que, sempre que dispositivos democráticos representam obstáculos ao capital, tende-se à sua erosão ou relativização, evidenciando uma hierarquia em que o econômico se sobrepõe ao político. A partir de Hannah Arendt (A Condição Humana), examina-se como este processo culmina na fragilização das experiências de liberdade e cidadania. O curso articula esses referenciais para compreender o Direito como mediador ou legitimador de práticas econômicas, bem como os paradoxos de democracias liberais que, em nome da liberdade de mercado, abrem mão de garantias democráticas fundamentais. Discute-se ainda o lugar do sujeito moderno – reduzido ao homo oeconomicus e empresário de si mesmo – e as implicações ético-políticas dessa transformação para a Filosofia do Direito.

#### **Direitos fundamentais e políticas públicas (40h)**

**Ementa:** Análise dos direitos fundamentais na Constituição e sua função como parâmetros axiológicos e normativos de atuação estatal. Teoria geral dos direitos fundamentais:

historicidade, dimensões, eficácia e aplicabilidade. A vinculação dos poderes públicos aos direitos fundamentais e os limites à discricionariedade administrativa e legislativa. Direitos fundamentais como princípios e sua relação com a reserva do possível, a proporcionalidade e a razoabilidade. Políticas públicas como instrumentos de concretização dos direitos fundamentais: conceito, planejamento, execução e controle judicial. O papel do Poder Judiciário na efetividade dos direitos sociais e na concretização de políticas públicas. Debate sobre ativismo judicial, separação de poderes e democracia. Perspectiva crítica da judicialização das políticas públicas no Brasil.

\* \* \*

## ANEXO 2

### BIBLIOGRAFIA GERAL DO CURSO

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

ALMEIDA, Gabriela Perissinotto de; NOJIRI, Sérgio. Como os juízes decidem os casos de estupro? Analisando sentenças sob a perspectiva de vieses e estereótipos de gênero. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 825-853, 2018.

ANDRADE, Flávio da Silva. A tomada da decisão judicial criminal à luz da psicologia: heurísticas e vieses cognitivos. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 507-540, 2019. DOI: 10.22197/rbdpp.v5i1.172.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARISTÓTELES. *A política*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1990.

\_\_\_\_\_, *Ética a Nicômaco*. Tradução do grego de Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BOBBIO, Norberto, BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BUTLER, Judith. *A força da não violência: um vínculo ético-político*. São Paulo: Boitempo, 2021.

CICERO, Marco Túlio. *As leis*. São Paulo. Editora Unicamp, 2022.

CONSTANT, Benjamin (1767-1830). *A liberdade dos antigos comparada à dos modernos: discurso pronunciado no Ateneu Real de Paris em 1819*; prefácio Christian Jecov Schallenmuller; tradução Leandro Cardoso Marques da Silva. – São Paulo: Edipro, 2019. (TEXTO DO DISCURSO, A PARTIR DA PÁGINA 43).

DANZIGER, Shai; LEVAV, Jonathan; AVNAIM-PESSO, Liora. *Extraneous factors in judicial decisions*. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, Washington, DC, v. 108, n. 17, p. 6889-6892, 2011.

DÜWELL, Marcus et. alii. (orgs.). *The Cambridge Handbook of Human Dignity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

DWORKIN, Ronald. *Levando os Direitos a Sério*. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ENGLICH, Birte; MUSSWEILER, Thomas; STRACK, Fritz. *Playing dice with criminal sentences: the influence of irrelevant anchors on experts' judicial decision making*. *Personality and Social Psychology Bulletin*, Thousand Oaks, v. 32, n. 2, p. 188-200, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade I e II*, 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_, *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HAN, Byung-Chul. *Infocracia: digitalização e a crise da democracia*. Petrópolis: Editora Vozes, 2022.

HEIDEGGER, Martin. *A questão da técnica*. São Paulo: Paulus Editora, 2020.

HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução: João Paulo Monteiro & Maria Beatriz Nizza. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KANT, I. *A metafísica dos costumes*. Trad. Edson Bini. Bauru, SP: Edipro, 2003.

\_\_\_\_\_, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Discurso Barcarolla, 2009.

KOLTAI, Caterina. *Totem e tabu: um mito freudiano*. – 3<sup>a</sup>. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. (Para ler Freud). (TEXTOS “INTRODUÇÃO” E “RESUMO”, A PARTIR DA PÁGINA 19).

KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LIMA VAZ, Henrique C. de. *Ética Filosófica*. São Paulo: Loyola, 2023.

\_\_\_\_\_, *Ética e Direito*. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_, Do ethos à ética. In: IDEM, *Escritos de Filosofia II. Ética e Cultura*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

\_\_\_\_\_, Fenomenologia do ethos. IDEM, *Escritos de Filosofia II. Ética e Cultura*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

LOCKE, John. *O Segundo Tratado sobre o governo civil*. Tradução: Dantas, De Marco. São Paulo: Edipro, 1998

MAFFETONE, Sebastiano. VECA, Salvatore. *A idéia de justiça de Platão a Rawls*; tradução Karina Jannini. – São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Justiça e direito). (TEXTO DE JOHN RAWLS, DA PÁGINA 385 ATÉ 420 APENAS).

MUSSWEILER, Thomas. Sentencing under uncertainty: anchoring effects in the courtroom. *Journal of Applied Social Psychology*, Hoboken, v. 31, n. 7, p. 1535-1551, 2001.

NUSSBAUM, Martha C. *Frontiers of Justice. Disability, Nationality, Species*. London: The Belknap Press, 2006. [NUSSBAUM, Martha C. *Fronteiras da Justiça. Deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie*. Trad. Susana de Castro. São Paulo: Martins Fontes, 2013.]

RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?*. Belo Horizonte: Letramento: justificando, 2017.

RICOEUR, P. *O si mesmo como outro*. São Paulo: Martin Fontes, 2014.

ROSEN, Michael. *Dignity: Its History and Meaning*. Cambridge – Massachusetts – London 2012. [ROSEN, Michael. *Dignidade. Sua história e significado*. Trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2015.]

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato social*. Tradução Lourdes Santos Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SAFATLE, Vladimir. *O Circuito dos Afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: UBU Editora, 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2020.